



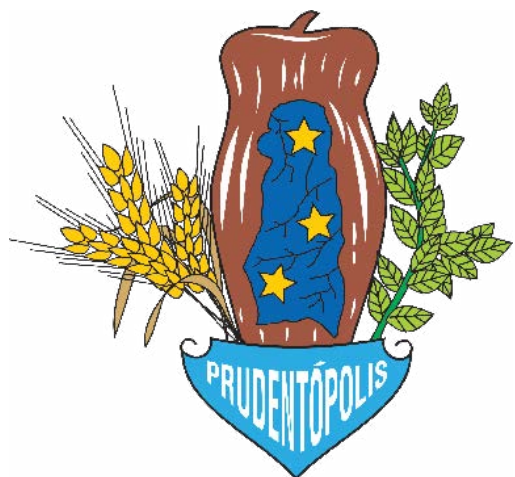
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2014

Edição 581  
07 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

### DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Marina Koçowski

### DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 334/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença maternidade a funcionária Tereza Hulhak, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 16 de outubro de 2014, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 14 de abril de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 20/10/2014.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - PR, 20 de outubro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 335/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria 279/2014 ao funcionário Arnildo Elmo Goll, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, no período de 04 de outubro de 2014 a 15 de novembro de 2014, devendo retornar em 16 de novembro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 16/10/2014 e Perícia Médica realizada em 21/10/2014.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 22 de outubro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 336/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nºs 180, 220, 264 e 303/2014 a funcionária Marici Terezinha Antonio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 17 de outubro de 2014 a 29 de novembro de 2014, devendo retornar em 30 de novembro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 16/10/2014 e Perícia Médica realizada no dia 21/10/2014.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 22 de outubro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 337/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária Sueli Costa Guilouski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 14 de outubro de 2014 a 14 de novembro de 2014, devendo retornar em 15 de novembro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 16/10/2014 e Perícia Médica realizada em 21/10/2014.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 22 de outubro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 338/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 21 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 21 de outubro de 2014, devendo os referidos servidores retornarem as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Paulo Protcki	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	Retornar ao trabalho.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 22 de outubro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 339/2014**

**Súmula:** Concessão de Férias

**Data:** 22/10/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Cassio Olavo Carvalho	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	03/11/2014 a 03/12/2014	2012/2013
Deonizio Poczenek	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	01/10/2014 a 30/10/2014	2013/2014
Elicéia Lenartovicz	Vigia	Departamento de Serviços Urbanos	17/10/2014 a 15/11/2014	2013/2014
Flavia Fernanda Ribeiro	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	13/10/2014 a 27/10/2014	2012/2013
José Luciano Antonio	Mecânico Geral	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	17/10/2014 a 31/10/2014	2013/2014
Maria Helena Maleski Charachouski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	03/11/2014 a 02/12/2014	2013/2014
Patricia Fernanda Roiek	Desenhista Técnico	Departamento de Engenharia e Obras	29/10/2014 a 19/11/2014	2013/2014

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 22 de outubro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 340/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e utilização da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, entre a Rua Duque de Caxias e a Rua dos Mendes, nos dias 19,20 e 21 de novembro, para realização do Pit Stop da Prisma Pneus.

**Art. 2º.** Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Sr. Sergio Luiz Roth.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pro-

duzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 23 de outubro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 341/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença maternidade a funcionária Eliane Schuber, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 22 de outubro de 2014, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 20 de abril de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 22/10/2014.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - PR, 22 de outubro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 342/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor Mário Kuasnei, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a partir de 16 de outubro de 2014 a 22 de outubro de 2014, retornando em 23 de outubro de 2014, conforme requerimento protocolado, atestado médico e parecer da Assistente Social de que a assistência pessoal do requerente é indispensável.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 23 de outubro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 384/2014**

**DATA:** 15 de outubro de 2014.

**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, José Luciano Emiliano, portador da Carteira de Identidade nº 6.519.103-2/PR e CPF nº 965.309.959-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Saúde, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 15 de outubro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014**

**OBJETO:** aquisição de açúcar cristal destinada à alimentação escolar.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**DATA:** 12 de novembro de 2014, às 09h30m.

**AMOSTRAS ATÉ 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Efraim Kos**  
Pregoeiro Presencial



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2014**

**OBJETO:** aquisição de produtos de higiene e limpeza, alimentos e utensílios em geral destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 179.124,48 (cento e setenta e nove mil



cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**DATA:** 10 de novembro de 2014, às 09h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Efraim Kos**  
Pregoeiro Presencial



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 002/2014 Contrato nº 045/2014

**Partes:** Município de Prudentópolis e Julieta R. Navroski & Cia Ltda.

**Valor:** Fica aditivado em 25% o valor dos lotes abaixo mencionados:

Lote	Valor originário	Valor aditivado em 25%
07	R\$ 1.130,00	R\$ 1.412,50
08	R\$ 38.294,00	R\$ 47.867,50
12	R\$ 23.570,00	R\$ 29.462,50
13	R\$ 46.899,00	R\$ 58.623,75
25	R\$ 7.252,00	R\$ 9.065,00

**Data da assinatura:** 22/10/2014.



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 025/2014 Contrato nº 088/2014

**Partes:** Município de Prudentópolis e Salamaia Materiais de Construção Eireli EPP.

**Valor:** Fica o valor do referido contrato aditivado em 25% passando de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais) para R\$ 97.125,00 (noventa e sete mil cento e vinte e cinco reais).

**Data da assinatura:** 20/10/2014.



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Concorrência Pública nº 002/2014

**Contrato nº 106/2014**

**Partes:** Município de Prudentópolis e E.V. Eletro Instaladora Ltda Me.

**Valor:** Fica o valor do Lote 04 do referido contrato aditivado em 13,50% passando de R\$ 233.478,87 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 264.998,51 (duzentos e sessenta e

quatro mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

**Data da assinatura:** 20/10/2014.



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### Extrato do 3º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 006/2013 Contrato nº 263/2013

**Partes:** Município de Prudentópolis e I.C. Geri & Cia Ltda.

**Valor:** Fica o valor do item 10 do referido contrato aditivado em 25% passando de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Data da assinatura:** 20/10/2014.



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 119/2014

**Objeto:** contratação de empresa habilitada para efetuar o transbordo, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos residenciais e comerciais do Município de Prudentópolis.

**Vencedor:** MTX Construtora Ltda ME.

**Valor:** R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

**Data:** 25/08/2014

### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 119/2014 Contrato nº 288/2014

**Objeto:** contratação de empresa habilitada para efetuar o transbordo, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos residenciais e comerciais do Município de Prudentópolis.

**Vencedor:** MTX Construtora Ltda ME.

**Valor:** R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

**Vigência:** terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 25/08/2014



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Republicado por Incorreção

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 094/2014

**Objeto:** aquisição de equipamentos agrícolas, conforme Contrato de Repasse nº 1.005.531-73/2013/MAPA/CAIXA – PM Prudentópolis.

**Vencedor:** Lagoa da Serra Ltda.

**Valor:** R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

**Data:** 08/07/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 094/2014  
Contrato nº 231/2014**

**Objeto:** aquisição de equipamentos agrícolas, conforme Contrato de Repasse nº 1.005.531-73/2013/MAPA/CAIXA – PM Prudentópolis.

**Vencedor:** Lagoa da Serra Ltda.

**Valor:** R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 08/07/2014



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de  
Preço nº 016/2014**

**Objeto:** prestação de serviços para realização de concurso para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores, cadastro de reserva técnica e emprego público da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, compreendendo a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, execução de provas práticas, correção das provas, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, para o Município de Prudentópolis, conforme as condições fixadas nesta TOMADA DE PREÇOS nº 016/2014 e seus anexos.

**Vencedor:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste.

**Valor:** R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais) para 2.000 (duas mil) inscrições.

**Data:** 21/10/2014

**Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 016/2014  
Contrato nº 326/2014**

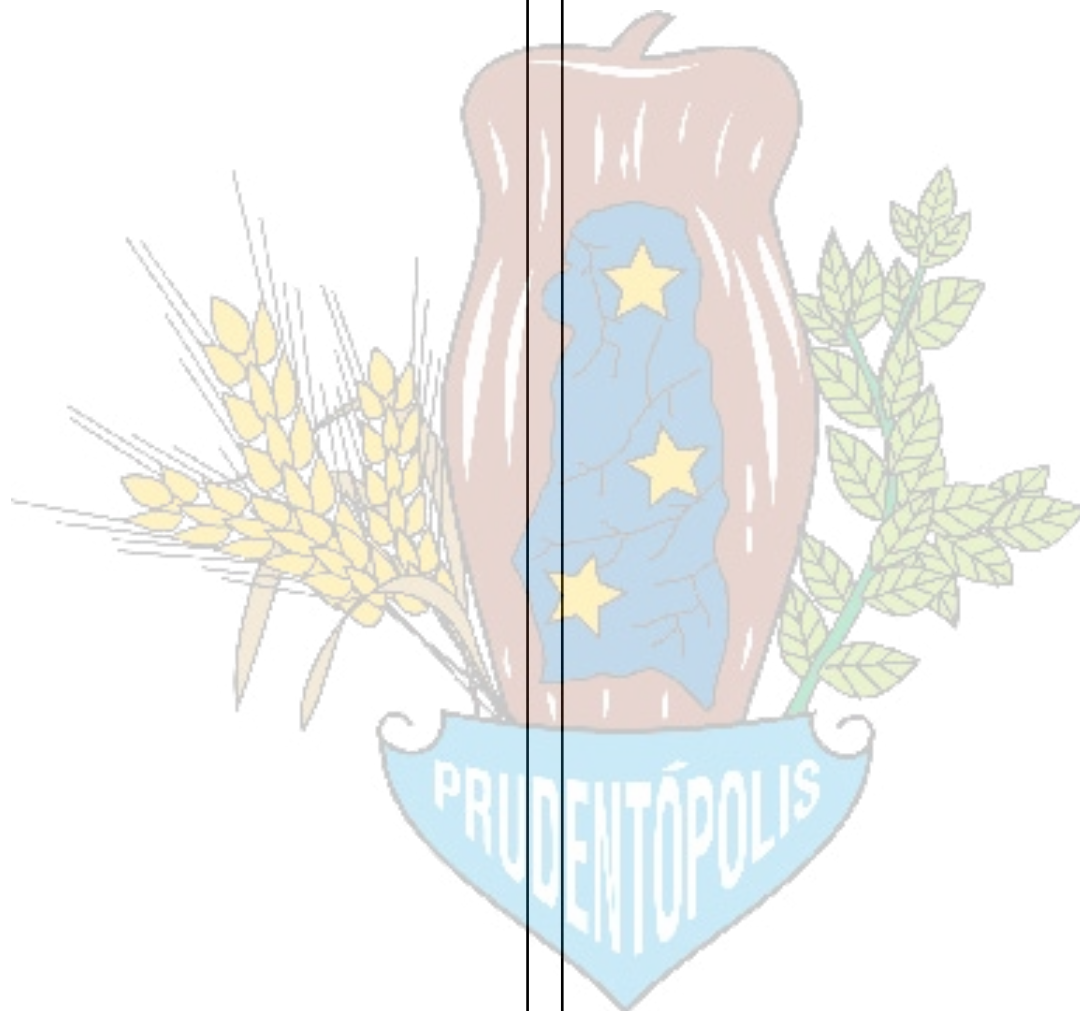
**Objeto:** prestação de serviços para realização de concurso para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores, cadastro de reserva técnica e emprego público da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, compreendendo a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, execução de provas práticas, correção das provas, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, para o Município de Prudentópolis, conforme as condições fixadas nesta TOMADA DE PREÇOS nº 016/2014 e seus anexos.

**Vencedor:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste.

**Valor:** R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais) para 2.000 (duas mil) inscrições.

**Vigência:** terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo, respeitando o disposto no art. 57 da lei 8.666/93.

**Data:** 21/10/2014





MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)